



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>30187/2024</u>	
Recebido em:	<u>09/02/2024</u>
Horário:	<u>10:04</u> horas
Rubrica:	<u>Andriça</u>

INDICAÇÃO Nº 7 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, *a construção de um campo society na Comunidade de Luzilândia.*

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 16/02/2024  
af

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz necessária por se tratar de uma comunidade do interior, ficando inviável se deslocar para a cidade para praticar seu esporte preferido, e também por ser uma maneira dos moradores se reunir nos finais de semana para se socializar.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2024

; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 16.02.2024

**JUAREZ OLIOSI – PSB**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 15/02/24  
  
Presidente da CMNV-ES